



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

**PORTARIA CRMV-PI Nº 018, de 1º de Fevereiro de 2023**

**EMENTA:** Designa e Nomeia membros para Comissão Regional de Meio Ambiente e Animais Selvagens.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CRMV-PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e pelo art. 11º, “i” e “j” do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando os princípios da Administração Pública, previstos no art. 37º da Constituição Federal de 1988;

Considerando a relevância para os fins institucionais do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí de Comissão temática com o objetivo de assessorar a administração do CRMV-PI nos termos a que se refere à preservação do Meio Ambiente e em estudos voltados para área em Animais Selvagens.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar e nomear os membros da Comissão Regional de Meio Ambiente e Animais Selvagens do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí.

Art. 2º - A Comissão Regional de Meio Ambiente e Animais Selvagens do CRMV-PI terá a seguinte composição:

**Presidente:** Méd.Vet. Luciano Ursulino de Lucena (CRMV-PI nº 0669-VP)

**Membro:** Méd.Vet. Noely Martins Bringel de Moraes Nonato (CRMV-PI nº 1443-VP)

**Membro:** Méd.Vet. Francisco Martins Rodrigues (CRMV-PI nº 0203-VP)

**Membro:** Méd.Vet. Dário Magalhães Batista Filho (CRMV-PI nº 0766-VP)

Art. 3º- São atribuições da Comissão Regional de Meio Ambiente e Animais Selvagens do CRMV-PI:

I. Desenvolver ações que visem atuar em programas de desenvolvimento ambiental na área relacionada aos animais selvagens.

II. Atender as solicitações das Instituições ligadas à proteção da fauna e da flora no âmbito nacional.

III. Atender as solicitações quanto à Parecer Técnico de outros órgãos de fiscalização e controle no Estado do Piauí;

IV. Participar das deliberações do Sistema CFMV/CRMV's quanto ao tema, posicionando-se de acordo com as decisões tomadas por esta Comissão Regional;

V. Emitir notas opinativas quanto ao tema, sempre que suscitada ou levantada perante à sociedade;

VI. Reunir-se regularmente para construir e planejar ações em favor do tema no Estado do Piauí;

**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV-PI**

Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025

Fone:86-3222-9733 / 3221-1688

E-Mail: [crmvpipi@crmvpipi.org.br](mailto:crmvpipi@crmvpipi.org.br)

[www.crmvpipi.org.br](http://www.crmvpipi.org.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI**

Art. 4º - Ressalte-se que os cargos da referida Comissão são honoríficos, não ensejando qualquer contraprestação pecuniária, estando seus membros prestando relevantes serviços às classes Médica Veterinária e Zootécnica do Paraná.

Art. 5º - A Comissão se reunirá ordinariamente, sempre que necessário sob convocação do Presidente ou de dois terços de seus membros.

§ 1º - Poderá o presidente do CRMV-PI, convocar reunião extraordinária da Comissão, quando do surgimento de assuntos relevantes que exijam posicionamento da Autarquia.

Art. 6º - A Comissão tem caráter consultivo devendo orientar o Presidente do CRMV-PI nas ações relativas a Meio Ambiente e Animais Selvagens.

Art. 7º - É responsabilidade do CRMV-PI prover os meios para as reuniões da Comissão.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.9º - Cumpra-se dando ciência aos membros nomeados, bem como mediante o encaminhamento Assessoria de Comunicação para disponibilizações no site oficial deste Regional e Boletim Informativo, para atualizações e demais providências.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 1º de Fevereiro de 2023

**Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto**  
CRMV-PI N° 0491  
Presidente do CRMV-PI



**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV-PI**

Av. Joaquim Ribeiro, N° 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025

Fone:86-3222-9733 / 3221-1688

E-Mail: [crmypi@crmvp-pi.org.br](mailto:crmypi@crmvp-pi.org.br)

[www.crmv-pi.org.br](http://www.crmv-pi.org.br)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI**



**Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV-PI**  
Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-025  
Fone:86-3222-9733 / 3221-1688  
E-Mail: [crmvp@crmvp-pi.org.br](mailto:crmvp@crmvp-pi.org.br)  
[www.crmvp-pi.org.br](http://www.crmvp-pi.org.br)

